LEI MUNICIPAL Nº 2750, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$734.123,08

O Prefeito de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e ele sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$734.123,08 (Setecentos e trinta e quatro mil, cento e vinte e três reais, oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **734.123,08**
Por anulação:
020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.361.0022.2019-MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTA
628-3.3.90.31.00-Premiações culturais/artística/científicas, desportiva 2.500,00
F.R.: 251 500

020702-ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0022.2020 -MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30%
645-3.3.90.32.00-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 330.382,00
F.R.: 301 540

020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.365.0022.2102-MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO INFANTIL PR
646-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 167.838,47
F.R.: 25 1 500
do Exercício Corrente
12.361.0022.2233.0009-EMENDAS PARLAMENTARES
647-4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente 83.402,61
F.R.: 25 1 500

Por excesso
021003-ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS
08.244.0024.1970.0001-REPASSE A APAE
643-3.3.50.43.00-Subvenções sociais 100.000,00
644-3.3.50.43.00-Subvenções sociais 50.000,00
F.R.: 0 1 669
OUTRAS
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação: **150.000,00**
Fontes de Recursos:1 669 150.000,00

Anulação de despesa:
020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.361.0022.2019.-MANUTENÇÃO E MELHORIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
126-3.3.90.32.00-Material, bem ou serviço para distribuição gratuita -2.500,00
127-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -125.800,00
F.R. Grupo: 251 500
Recursos do

12.361.0022.2233.0009-EMENDAS PARLAMENTARES
135-4.4.90.51.00-Obras e instalações -83.402,61
F.R. Grupo: 25 1 500
Recursos do

020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.365.0022.1229-QUADRA POLIESPORTIVA- CENTRO INFANTIL JOVELINA
582-4.4.90.51.00-Obras e instalações -42.038,47
F.R. Grupo: 25 1 500

020702-ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO B
12.361.0022.1223.-CONSTRUÇÃO REFORMA E ADPTAÇÃO DE ESCOLAS
157-4.4.90.51.00-Obras e instalações -330.382,00
F.R. Grupo: 30 1 540

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 03 de dezembro de 2025

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **ANA KARLA DE AMORIN SIQUEIRA**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, em 04/12/2025 às 12:16, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/12/2025 às 12:20, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CANDIDA GURGEL**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 04/12/2025 às 12:52, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **771962** e o código verificador **43C6C773**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	ROSANGELA ALVES DE LIMA	***.038.522-**	05/12/2025 09:10
2	DIANA DOS SANTOS BIZI	***.959.712-**	05/12/2025 09:28
3	GILZA DIAS DE FREITAS OLIVEIRA	***.462.292-**	09/12/2025 12:22

Docto ID: 771962 v1